



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9662**

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação acontecerá por excesso de arrecadação.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 232.000,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
01	10	301	0012	2050	MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE/POLICLÍNICAS				
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	362	159	100.000,00	
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
01	10	301	0020	2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	532	159	60.000,00	
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
01	10	301	0020	2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	535	159	42.000,00	
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
01	10	302	0012	2053	PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD				
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	574	159	30.000,00	
							<b>Total:</b>		<b>232.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**